



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren-RN n.º 031/2018

*Aprova Ad referendum  
Reformulação Orçamentária  
utilizando crédito adicional  
suplementar.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de créditos suplementares para serviços de perícia, Asses, Consultoria, tradução e afins; Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de pessoal e Passagens para os empregados públicos.

**CONSIDERANDO** a exiguidade de tempo diante da data aprazada para a realização da 533ª Reunião Ordinária Plenária;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Decisão Coren-RN n.º 111/2017.


### **DECIDE:**


**Art. 1º** – Aprovar a Reformulação Orçamentária “*Ad referendum*” da 533ª ROP, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 15.718,05 conforme quadro abaixo.

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
6.2.2.1.133.90.92.013- Dea – Transferência para o Cofen-Cota Parte (1/4)	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030- Serviços de Perícia, Asses, Consultoria, Tradução e afins		R\$ 7.018,05	R\$ 7.018,05
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003- Correspondências e Cobrança	R\$ 5.018,05		R\$5.018,05
6.2.2.1.1.33.90.39.002.103- Assinaturas de periódicos e Anuidades	R\$ 700,00		R\$ 700,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018- Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de pessoal.		R\$ 700,00	R\$ 700,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001-Passagens Conselheiros	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002-Passagens Empregados		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.718,05</b>	<b>R\$ R\$ 15.718,05</b>	

**Art. 2º** – Encaminhar a referida proposta para homologação na 533ª Reunião Ordinária Plenária em 21 de junho de 2018.

Natal/RN, 06 de junho de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n. ° 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**